



LICITAÇÃO PÚBLICA № 05/2023 - MDF

PROCESSO № 16.412.739-7

OBJETO: Reconstrução de 02 (duas) unidades habitacionais, com aproveitamento da fundação existente, localizadas no Conjunto Residencial Madre Teresa de Calcutá, no município de PIRAQUARA-PR

PREÇO MÁXIMO: R\$ 99.731,00.

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 17/07/2023

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 167/PRES, de 24 de abril de

2023.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio,

Maria Elisa de Lima Moro, Claubi Osorio Wolff e Theodózio Stachera Junior.

No dia 18/05/2023 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resumo do certame:

	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
	MR FENIX LTDA.	R\$ 89.838,66	INABILITADA – Ata nº 144/DELI/2023 – mov. 177
	EAGLE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 98.700,00	DESCLASSIFICADA – Envio intempestivo dos documentos
01	J. M. WUNDERVALD E CIA LTDA.	R\$ 98.733,75	ARREMATANTE
02	CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS	R\$ 99.485,85	
03	DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 99.730,00	

Com a desclassificação da EAGLE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. a J M WUNDERVALD E CIA LTDA foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIOB — Diretoria de Obras, para análise da proposta e requisitos de habilitação. A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica de mov. 256, abaixo transcrita:

Assunto: Análise de documentos de habilitação – Qualificação Técnica – LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 05/2023 – MDF(e) – Reconstrução de 02 (duas) unidades habitacionais, com aproveitamento da fundação existente, localizadas no Conjunto Residencial Madre Teresa de Calcutá, no município de PIRAQUARA-PR- Processo Digital: 16.412.739-7.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 6. PROPOSTA COMERCIAL do Edital e item 03 do Anexo II-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa JM WUNDERVALD & CIA LTDA.

Página 1 de 5





ITEM 6 – EDITAL – PROPOSTA COMERCIAL					
DOCUMENTO	ITEM DO APRESENTADO		FLS. MOV.		VALIDADE /
DOCOMENTO	EDITAL	AFRESENTADO	FLS.	WOV.	LIMITE
PROPOSTA COMERCIAL	6. Anexo IV	SIM	907-908	253	60 dias 08/09/2023
PLANILHA DE PREÇOS / ORÇAMENTO	6.3.a Anexo I	SIM	892-906	251-252	NÃO SE APLICA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	6.3.b Anexo I-A	SIM	885-886	245-246	NÃO SE APLICA
ITEM 3 -	- ANEXO II – QU	ALIFICAÇÃO TÉCNI	CA		
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FLS.	MOV.	VALIDADE
Certidão de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da empresa.	3.1 (Anexo II)	SIM	883-884	244	SIM (19/09/2023)
Certidão de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do responsável técnico.	3.1 (Anexo II)	SIM	881-882	243	SIM (24/09/2023)
Comprovação de Capacidade <u>Técnica em</u> nome da empresa apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, Realização no mínimo: 40,00 m² de edificação de unidades habitacionais (casas).	3.2 (Anexo II)	SIM	865-867	233	NÃO SE APLICA
Comprovação de <u>capacitação técnico-</u> <u>profissional,</u> devidamente acompanhada do respectivo atestado de execução, comprovando atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, com características semelhantes às exigidas nas parcelas de maior relevância técnica, Realização no	3.3 (Anexo II)	SIM	865-867	233	NÃO SE APLICA
mínimo: 40,00 m² de edificação de unidades habitacionais (casas).					
Declaração do Licitante indicando o nome e nº do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) os serviços, conforme MODELO 2 do edital. EQUPE TÉNICNA – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.	3.6 (Anexo II)	SIM	889	248	NÃO SE APLICA
Relação nominal dos profissionais Integrantes da equipe técnica a ser Alocada aos serviços objeto desta licitação (01 – Engenheiro Civil / Arquiteto)	3.6 (Anexo II)	SIM	889	248	NÃO SE APLICA
Comprovação de visita técnica: O Licitante deverá comprovar que visitou os locais dos serviços, conforme MODELO 1. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita	3.7 (Anexo II)	SIM	909	254	Declaração da Empresa declinando da visita.

Conclui-se, portanto, que a empresa JM WUNDERVAL & CIA LTDA, cumpriu todos os requisitos do Edital, no que diz respeito aos itens 06 (Proposta Comercial) e 03 (Anexo II - Qualificação Técnica).





Na sequência o processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, emitiu a Nota Técnica nº 50/DECT/2023 (mov. 259):

NOTA TÉCNICA 50/2023

Avaliação Capacidade Financeira - LP 05/2023 - MDFe

OBJETO: Reconstrução de 02 (duas) unidades habitacionais, com aproveitamento da fundação existente, localizadas no Conjunto Residencial Madre Teresa de Calcutá, no município de PIRAQUARA-PR.

Data da Avaliação: 13/07/2023

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,50

Endividamento Geral (PC+PNC)/AT = ou < 0,60

Patrimônio Líquido Mínimo = 10% do valor estimado da contratação.

Onde

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC= Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

Licitante(s)	J M WUNDERVALD E CIA LTDA
Exercício Apresentado	2022
	R\$
Ativo Circulante	298.516,62
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Ativo Total	440.665,60
Passivo Circulante	73.185,82
Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00
Patrimônio Líquido	367.479,78
Valor Estimado da Contratação	99.731,05
Índice de Liquidez Corrente	4,08
Índice de Endividamento Geral	0.17
Patrimônio Líquido Mínimo	9.973,11
Resultado da Avaliação	Habilitada

٠	Valores	conforme	Balanço	Patrimonial,	extraído	do	SPED,	corforme	Recibo	n°
C1.0B	.79.7E.47.F	A.B1.8B.58.8E	3.D4.2F.49.C8	3.5F.1E.42.EF.4E	3.84-0, de 19/0	04/2023,	fls. 859 a 8	362 deste proto	colado.	

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 67/DELI/2023 (mov. 260):

"Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA № 05/2023-MDFe - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Processo № 16.412.739-7

Página 3 de 5





A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **J M WUNDERVALD & CIA LTDA.**

HABILITAÇÃO JURÍDICA						
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE		
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica				
Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	Mov. 229	Não se aplica		
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica				
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica				
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica				
	REGULA	RIDADE FISCAL				
Anexo II, Item2, 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	Mov. 240	Não se aplica		
Anexo II, Item 2, 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	Mov. 235	24/08/2023		
Anexo II, Item 2, Certidão de Regularidad 2.3. do FGTS		SIM	Mov. 236	06/08/2023		
	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
Anexo II, Item 4, 4.1.	Certidão Negativa de Falência	SIM	Mov. 249	22/09/2023		
DECLARAÇÕES						
Anexo II, Item 5, 5.1.	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	Mov. 247	Não se aplica		
Item 6.3, "a", do edital	Declaração de ME/EPP	SIM	Mov. 250	Não se aplica		

Verifica-se, portanto, que a J M WUNDERVALD & CIA LTDA. cumpriu todos os requisitos acima."

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da a **J M WUNDERVALD & CIA LTDA.**, haja vista o cumprimento integral das exigências previstas no edital.

CLASSIFICAÇÃO

	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
	MR FENIX LTDA.	R\$ 89.838,66	INABILITADA – Ata nº 144/DELI/2023 – mov. 177
	EAGLE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 98.700,00	DESCLASSIFICADA – Envio intempestivo dos documentos
01	J. M. WUNDERVALD E CIA LTDA.	R\$ 98.733,75	HABILITADA
02	CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS	R\$ 99.485,85	
03	DAVIES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 99.730,00	





FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da J M WUNDERVALD & CIA LTDA. e que a presente decisão será disponibilizada no dia 17/07/2023, as interessadas, querendo, poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 24/07/2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente Nara Thie Yanagui

Ausente Maria Elisa de Lima Moro

Assinado eletronicamente Theodózio Stachera Junior Assinado eletronicamente Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente Harisson Guilherme Françóia

Assinado eletronicamente Claubi Osorio Wolff





Documento: ATAn124.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOJMWUNDERVALD.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX) em 17/07/2023 08:48 Local: COHAPAR/DELI, Theodozio Stachera Junior (XXX.825.269-XX) em 17/07/2023 10:32 Local: COHAPAR/DVEA, Claubi Osorio Wolff (XXX.133.999-XX) em 17/07/2023 10:34 Local: COHAPAR/DVEA.

Assinatura Simples realizada por: Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX) em 17/07/2023 08:35 Local: COHAPAR/DELI, Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX) em 17/07/2023 08:36 Local: COHAPAR/DELI, Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX) em 17/07/2023 08:41 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo 16.412.739-7 por: Harisson Guilherme Francoia em: 17/07/2023 08:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.